

# Câmara Municipal de Itabuna

Dispensa



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA CNPJ Nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

Processo Administrativo nº 016/2019  
Dispensa de Licitação nº 008/2019

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna-BA, Sr. **Ricardo Dantas Xavier**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, à vista do Processo de **Dispensa de Licitação nº 008/2019** e:

**CONSIDERANDO** a licitude e regularidade do procedimento licitatório que se desenvolveu sob o número supracitado;

**CONSIDERANDO** a estrita obediência às disposições contidas no **inciso II do art. 24 c/c alínea "a", inciso II do art. 23**, sendo ambos da Lei Federal 8.666/93, com suas modificações e demais exigências legais ao processo.

**CONSIDERANDO** que a detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em questão apresentou todos os documentos exigidos pela Comissão Permanente de Licitação para comprovação quanto à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista; e,

**CONSIDERANDO** Parecer do Jurídico desta Casa, pelo deferimento ao processo aqui tratado; e

**CONSIDERANDO**, por fim, Parecer Técnico da Controladoria favorável a esta Ratificação;

### RESOLVE:

**RATIFICAR** a **Dispensa de Licitação nº 008/2019**, adjudicando o objeto em favor da seguinte vencedora:

**EDSON PEREIRA DE JESUS DESINSETIZAÇÃO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **10385442/0001-57**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS (DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO), A FIM DE ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA**, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência anexo ao Processo Administrativo nº 016/2019, pelo valor global **R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais)**.

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, a celebração, caso necessário, do contrato e, por fim, publique-se o presente ato na imprensa oficial para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Itabuna – Bahia, 11 de Abril de 2019.

**RICARDO DANTAS XAVIER**  
Presidente da Câmara

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão  
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: [licitacoes.cmvi@gmail.com](mailto:licitacoes.cmvi@gmail.com)

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba